



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) BARUERI VOLLEYBALL CLUB E A EMPRESA SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

O **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.663.365/0001-21 sediado(a) na Rua Mari, nº 100, Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP 06409-020, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Presidente **Luiz Carlos Biazzi**, brasileiro, casado, pecuarista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6190732-7, CPF nº 671252208-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, sediado(a) na Rua Nove de Março, nº 737, sala N, Box 71, centro, Joinville, Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio exclusivo Sr. **Celso Ferreira Gonçalves Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03866064623 e CPF nº 048.112.739-90, tendo em vista o que consta no Termo de Execução nº 60/2021 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem aditar o presente Termo de Contrato de Compra nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 24 de fevereiro de 2023 o Termo de Contrato de Compra nº 002/2023 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 – LOTE 02.
2. No Termo de Contrato de Compra nº 002/2023, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de entrega dos bens/objetos comprados. Ocorre que por tratar-se de matéria-prima para produção dos objetos licitados esgotada no presente momento, e ainda, previsão de reposição no mercado a partir da segunda quinzena de abril, refletindo a dificuldade no fornecimento do material, o fornecedor SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL solicitou novo prazo para realizar a entrega. Assim, por mera liberalidade do Barueri Volleyball Club, com anuência do Comitê Brasileiro de Clubes, fica prorrogado o prazo de entrega dos mesmos, de forma impreterível, até o dia 30/04/2023 sob as penas e sanções do contrato original.
3. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo.

Barueri/SP, 23 de março de 2023.

DocuSigned by:

Luiz Carlos Biazzi

487B3C2F0A87450...

Responsável legal da **CONTRATANTE**

**CELSON FERREIRA
GONCALVES FILHO**

Assinado de forma digital por CELSON
FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.03.27 13:30:19 -03'00'

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**FERNANDO
KENJI KAMETANI**

Assinado digitalmente por FERNANDO
KENJI KAMETANI
Data: 2023.03.28
17:20:21
-03'00'

Nome: **Fernando Kenji Kametani**
CPF: **088.208.819-00**

DocuSigned by:

Anna Carolina de A. Guimarães Wrocławski

Nome: **Anna Carolina de A. Guimarães wrocławski**
CPF: **222.081.328-23**